

DECRETO N.º 50.473, DE 30/12/2025.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO N.º 023/2025 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO ÍNDICES URBANÍSTICOS, NOS TERMOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ (PDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA

Art. 1º – Fica homologada a Resolução n.º 023, de 17 de dezembro de 2025, parte integrante deste Decreto, que dispõe sobre a utilização dos índices urbanísticos correspondentes à Zona de Ocupação Preferencial – ZOP, para a área de inscrição imobiliária 03.01.012.0193, onde se encontra instalado o Museu Italiano de Guaraná, localizado próximo da Avenida Gabriel Pandolfi, em frente a Praça São Cristóvão, em Guaraná, Aracruz/ES, através do Processo nº 49090/2025, nos termos do Plano Diretor Municipal de Aracruz (PDM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3015599734
Data: 2026/01/05 09:31:34 -03:00 (Brasil - Brasília)
Localização: BRASIL
CPF: 031-055-9973-4
OU-EM (BRANCO) OU-
LUIZ CARLOS COUTINHO:3015599734
Este ato foi aprovado por este documento
Data: 2026/01/05 09:31:34 -03:00 (Brasil - Brasília)



RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CPDM

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ - CPDM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.317/2020 e em conformidade com a deliberação do processo 49090/2025 durante a 05^a Reunião Extraordinária do CPDM, realizada em 17 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Aprovar a utilização dos índices urbanísticos correspondentes a Zona de Ocupação Preferencial – ZOP, para a área de inscrição imobiliária 03.01.012.0193, onde se encontra instalado o Museu Italiano de Guaraná, localizado próximo da Avenida Gabriel Pandolfi, em frente a Praça São Cristóvão, em Guaraná, Aracruz/ES, através do Processo nº 49090/2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz, 17 de dezembro de 2025

Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria n.º 20.706, de 08/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **29/12/2025 15:24**

Checksum: **240BC1AC505F99A85DBC10F10BC4A4353E9D3D65D1E3C8E21F9CE699CC8448EB**

Assinado eletronicamente por **THIAGO PANDOLFI DEPIZZOL** em **29/12/2025 17:17**

Checksum: **4AE449581BB1F9592A699956A4560F86C68ADCEC146405694BEC35A3F4A1AF64**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 14